

PROCESSO SELETIVO – 004/2025 – Auxiliar de Operações (Exclusivo para Pessoas com Deficiência – Síndrome de Down)

O Serviço Social do Comércio - Sesc-DF torna público processo seletivo para **Auxiliar de Operações (Exclusivo para Pessoas com Deficiência – Síndrome de Down)**. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios e serão regidos pelo **Manual do Candidato** e por este Descritivo, desta forma é importante que você tome conhecimento do que está disposto em ambos os documentos.

Buscamos um profissional com ensino médio completo e experiência mínima de seis meses como atendente de lanchonete e/ou restaurante, que faz questão de tornar as coisas mais fáceis para as pessoas e adora gerar sorrisos, ama contato pessoal e sempre busca oportunidade para interação e é comprometido com o bom tratamento entre as pessoas e coloca respeito acima de tudo. Para você que se identifica com nossos valores e deseja contribuir com nossa missão, esta vaga pode ser sua!

Valorizamos um ambiente de trabalho onde todas as pessoas são bem-vindas, sem distinção de raça, gênero, orientação sexual ou qualquer outra característica. Aqui o mais importante é que você pode gerar bons momentos sendo quem você é.

Fique por dentro de alguns detalhes sobre esta oportunidade:

Cargo: Auxiliar de Operações (Exclusivo para Pessoas com Deficiência – Síndrome de Down)

Vagas: 01 vaga + Banco de talentos

Inscrições: 13 a 20/01/2024 – Pela plataforma Empregare - <https://sescdf.empregare.com/pt-br/vagas> . Acompanhe as publicações pelo site www.sescdf.com.br , aba Trabalhe Conosco.

Carga Horária: Até 44 horas semanais (A carga horária semanal poderá ser reduzida)

Salário: R\$ 2.458,34 (O salário poderá ser proporcional a carga de hora semanal)

Benefícios: Constam no Manual do Candidato

Gostou? Verifique se você possui os requisitos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio;

Será um diferencial se você estiver:

- Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como atendente de restaurante e/ou lanchonete.
- Curso de Garçom – SENAC

Serão considerados como comprovantes de experiências profissionais a Carteira de Trabalho (incluindo a página de identificação do candidato) e/ou declaração da empresa informando o cargo, período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades executadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

Principais desafios e responsabilidades:

- Atender todos os clientes com cortesia seguindo os padrões definidos pela empresa;
- Entregar aos clientes os pratos e bebidas;
- Selecionar os ingredientes necessários para o preparo das refeições, observando as quantidades, a qualidade e o estabelecido na ficha técnica;
- Atuar no pré-preparo dos alimentos: higienizar, descongelar, processar e temperar;
- Servir alimentos e bebidas, registrar pedidos, organizar e limpar mesas e cadeiras em restaurantes, lanchonetes e eventos;
- Apoiar os serviços de cozinha, restaurantes, cantinas e lanchonetes, conforme orientação; prestar serviços de reposição de preparações, seguindo os limites estabelecidos;
- Realizar a coleta e a remoção de lixos e sobras, a fim de manter a limpeza e higienização das áreas.
- Participar de ações sociais e demais eventos promovidos pelo Sesc-DF;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- Cumprir e fazer cumprir o código de ética da Organização.
- Cumprir as normas e procedimentos de trabalho do SESC DF, tomando todas as precauções (NRs, EPI, EPC, etc.) para evitar riscos de acidentes que coloquem a sua vida ou a dos demais em risco.
- Zelar pelos equipamentos, estruturas e ambiente do SESC DF, mantendo-os em boas condições de funcionamento conforme as especificações técnicas.
- É produtivo na execução de seu trabalho, aproveitando ao máximo o seu tempo dedicado ao trabalho e os recursos físicos do SESC DF para concluir as suas atividades dentro dos parâmetros de qualidade esperado.
- Aplicar os meios técnicos para executar entregas sob a sua responsabilidade, garantindo a conformidade necessária e a mitigação de riscos.
- Garantir as providências de suprimento dos insumos necessários, evitando desabastecimentos que prejudiquem o nível de serviço e a qualidade oferecidos pelo SESC DF.

Confira as etapas desta seleção:

1. Comprovação de requisitos e verificação de Laudo Médico (online) - Eliminatória

Comprovação de requisitos - análise da documentação encaminhada pelos candidatos com o objetivo de validar a comprovação dos requisitos para o cargo, informados neste descritivo. Etapa online e de caráter eliminatório, a ser disponibilizada no período de **13 a 22 de janeiro de 2025**, via plataforma *Empregare*.

Verificação de Laudo médico - laudo médico, emitido num período de até **180 dias** (em conformidade com a Resolução Sesc nº 1.296/2015 e o Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações), que ateste tipo e o grau de deficiência. Os candidatos que apresentarem documentos ilegíveis, informações incompletas ou que não condizem com o que foi solicitado, não estarão habilitados para seguirem nesta seleção - Etapa eliminatória, disponibilizada no período de **13 a 22 de janeiro de 2025**, via plataforma *Empregare*.

2. Perícia médica (presencial) - Eliminatória

A Perícia será realizada pelo(s) médico(s) especialista(s) do Sesc - DF, com apoio de equipe multiprofissional da área da saúde, em conformidade com a Resolução Sesc nº 1.296/2015 e o Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.

3. Avaliação Comportamental e Prática (presencial) - Classificatória

As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail selecao@sescdf.com.br, no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso "*PS 004/2025– Auxiliar de Operações (PCD-Síndrome de Down)*".

Cronograma da seleção:

As datas informadas sobre as etapas dos processos seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar os informativos e as divulgações em seu e-mail, no site do Sesc-DF e na plataforma do Processo Seletivo, para cumprir os prazos estabelecidos quanto às Etapas.

ETAPA	DATA PROVÁVEL
1. Período de Inscrições	13 a 22/01/2025
2. Envio da Comprovação de Requisitos e Laudo Médico (Online)	13 a 22/01/2025
3. Perícia médica (presencial)	A partir de 27/01/2025
4. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 02/02/2025

Fique atento! É de sua inteira responsabilidade o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados. Sua ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará sua eliminação no Processo Seletivo.

Ficou interessado? Inscreva-se no processo seletivo. Desejamos boa sorte!

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2025.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF**